



BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE  
BIRIGUI

"Construindo Cidadãos"



ANEXO I

RECEBIDO

24/04/23

PLANO DE TRABALHO

EMENDA IMPOSITIVA DA CÂMARA MUNICIPAL - CUSTEIO

1. DADOS CADASTRAIS

<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:</b> Associação dos Bombeiros Voluntários Mirins e Juvenis de Birigui.		<b>CNPJ:</b> 03.679.782/001-25	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 - Centro.			
<b>CIDADE:</b> Birigui	<b>UF:</b> SP	<b>CEP:</b> 16.200-004	<b>TELEFONE:</b> (18) 3641-7675/99793-3855
<b>NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b> Eder Mafisolli			<b>CARGO:</b> Presidente
<b>R.G./ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> 18.507.519-8 SSP/SP	<b>CPF:</b> 111.263.718-40	<b>NACIONALIDADE:</b> Brasileiro	<b>DATA DE NASCIMENTO:</b> 25/05/1968
<b>ENDEREÇO:</b> Rua: Agua Nativa, 154 - Vila Chafariz			
<b>CIDADE:</b> Birigui	<b>UF:</b> SP	<b>CEP:</b> 16.200-864	<b>TELEFONE:</b> (18) 99783-7644
<b>DATA DO INÍCIO DO MANDATO:</b> 01/04/2022		<b>DATA DO TERMINO DO MANDATO:</b> 31/03/2024	
<b>E-MAIL DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b> edermafisolli@gmail.com			

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPOSTA

<b>TIPO DE PROTEÇÃO:</b> Proteção Social Básica	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO: (início e término)</b> Maio a Dezembro/2023
<b>NOME DO SERVIÇO:</b> Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.	

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 - Centro - CEP. 16200-004 - Birigui/SP.

Fone: (18) 3641-7675  
CNPJ: 03.679.782/0001-25



### 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA/DESCRIÇÃO DA REALIDADE E O NEXO COM A ATIVIDADE PROPOSTA:

O município de Birigui é conhecido como a "Capital Nacional do Calçado Infantil", tendo este como o setor que mais emprega no município. No entanto o piso salarial das diversas categorias se apresenta aquém ao suprimento das necessidades dos trabalhadores o que gera uma situação de vulnerabilidade financeira da maioria das pessoas residentes no município. Dados do IBGE mostra que em 2020, o salário médio mensal era de 1,9 salários mínimos, sendo a proporção de pessoas ocupadas em relação à população total de 27.1%.

Segundo dados atuais do Censo Demográfico do IBGE a estimativa da população total em 2021 era de 126.094 pessoas residentes no município, sendo a parcela da população entre 0 e 14 anos totalizam 21.202 pessoas e de 15 a 19. Devido à fragilidade financeira das famílias, muitas dessas crianças e adolescentes não possuem condições de acesso a atividades diversificadas no município e passam períodos do dia muitas vezes "nas ruas" o que acabam as expondo a situações diversas de "risco" e "desproteção".

Dentro deste cenário a Organização da Sociedade Civil "Bombeiro Mirim" objetiva atender crianças e adolescentes provenientes em sua maioria de famílias consideradas vulneráveis financeiramente e também que vivenciem situações de risco social, crianças e adolescentes em situação de negligência, portadoras de necessidades especiais, em situação de defasagem escolar e diversas outras condições prioritárias. Sabemos que dentre as múltiplas expressões da questão social temos a "evasão escolar", a "violência física, psicológica e sexual", o "trabalho infantil", entre outras, que são recorrentes, na maioria das vezes, de fatores econômicos e sociais vivenciados pelas famílias.

A Organização oferta um serviço integrante da Política Pública de Assistência Social e de acordo com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004), a proteção social no campo da Assistência Social consiste no conjunto de ações, organizadas em serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Essas provisões do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, visam a redução do impacto da desigualdade social e das vicissitudes naturais ao ciclo da vida. Compreende a família a partir dos seus diferentes arranjos e formas de organização, reconhecendo o campo das relações familiares e sociais como foco de atenção. Nesse contexto, o SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento e Vínculos, complementar ao PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, tem como objetivos prevenir





situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é destinado a pessoas e/ou famílias que vivem em situação de desproteção social, decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social. Trata-se de serviço territorializado, referenciados ao CRAS e articulado ao trabalho com famílias realizado pelo PAIF. A articulação dos serviços socioassistenciais do território com o CRAS/PAIF garante o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários desses Serviços, permitindo identificar suas demandas e potencialidades para um atendimento que englobe a integralidade das demandas apresentadas pela família. Nessa direção, o SCFV é uma das ofertas que complementam o conjunto de ações desenvolvidas para a proteção social dessa família.

Diante dessa realidade apresentada, o serviço ofertado pela Organização "Bombeiro Mirim", possui total relevância no município, uma vez que trabalha visando à garantia da participação da criança e adolescente no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, minimizando a exposição das mesmas a situações de risco, ofertando atividades que contribuam para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, de estímulo para o desenvolvimento do protagonismo individual, bem como, possibilita o acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades, diminuindo assim o impacto das expressões da questão social na vida dos usuários e de suas famílias.

#### 4. OBJETO DA PARCERIA:

Regulamentar os procedimentos de repasse de recursos ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS por meio de Emenda Impositiva da Câmara Municipal de Birigui para **fins de Custeio**, às Organizações da Sociedade Civil para execução de Serviços de Proteção Social Básica e Especial de Alta Complexidade no Município de Birigui no **período de até 31 de dezembro de 2023**, a partir da assinatura do Termo de Colaboração, a ser formalizado mediante Termo de Colaboração, nos termos do art. 16 e 31, ambos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP. 16200-004 – Birigui/SP.

Fone: (18) 3641-7675

CNPJ: 03.679.762/0001-25



#### 5. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). A Resolução do CNAS nº 01/2013 disciplinou o processo de reordenamento dessa modalidade de atendimento como oferta complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O SCFV está pautado na defesa, reconhecimento e na afirmação dos direitos, com caráter preventivo e proativo, voltado ao desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários. Essa oferta deve garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário e estimular o desenvolvimento da autonomia das crianças e adolescentes.

Os usuários do SCFV são divididos em grupos a partir de faixas etárias, considerando as especificidades dos ciclos de vidas. O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação ativa do Técnico de Referência, dos Orientadores Sociais e das crianças e adolescentes. O trabalho realizado com os grupos é organizado em percursos, de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências, desenvolver junto às crianças e aos adolescentes o sentimento de pertença e de identidade, e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.

A desproteção social vivenciada pelas famílias, público da Assistência Social, devem ser entendidas na sua forma multidimensional, considerando que estão expostas a fatores que geram privação de capacidades e potencialidades e prejudicam o acesso a bens e serviços, ao conhecimento, à renda e ao trabalho. A desproteção social implica, ainda, em exposição a riscos pessoais e sociais, como, por exemplo, à violência de classe, de gênero, étnico-racial, de orientação sexual, de ciclo de vida, entre outras situações que envolvem: o trabalho infanto-juvenil, a violência (física, sexual, psicológica), o aliciamento, o abandono, bem como, a fragilidade de vínculos familiares, o não acesso a lazer, cultura, trabalho, saúde, educação, habitação e infraestrutura urbana. Desta forma, o Estado tem a obrigatoriedade de prover serviços que promovam a convivência, a construção de relações fundadas no direito, no reconhecimento do outro, no estabelecimento de projetos de vida, entre outros, superando identidades estigmatizantes de quem vive cotidianamente os impactos das desigualdades que são estruturais





na sociedade brasileira.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para as crianças e adolescentes é uma oferta de natureza pública, voltada à proteção social daqueles que se encontram em situação de desproteção e/ou em risco social, podendo ser ofertado de forma indireta pelas Organizações da Sociedade Civil, através de cooperação mútua, sendo o que se pretende alcançar através deste Plano de Trabalho.

## 6. OBJETIVOS

### 6.1. OBJETIVO GERAL:

Promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários através da oferta de serviço complementar ao trabalho social com famílias do PAIF, de modo a garantir proteção social a crianças, adolescentes e suas famílias, que vivenciam situações de desproteção social e/ou risco social.

### 6.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Complementar as ações do PAIF, na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes através de um conjunto de ações socioeducativas e formativas, com envolvimento da família nos diversos percursos;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e cooperação;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, lúdico e cultural das crianças e adolescentes, bem como, estimular o desenvolvimento de aquisições, potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional; e
- Garantir Processo de Formação Continuada para os Trabalhadores do SUAS vinculados ao SCFV.



### 7. CAPACIDADE/META DE ATENDIMENTO PACTUADA:

A Organização possui a meta de atendimento à **90 crianças e adolescentes entre 06 e 15 anos.**

### 8. PÚBLICO-ALVO:

Crianças e Adolescentes encaminhados pelas Equipes Técnicas das unidades de CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Serviços de Acolhimento Institucional e por procura espontânea na Organização da Sociedade Civil, desde que preenchido instrumento de avaliação das desproteções sociais e cumprido a base territorial e fluxos estabelecidos com a Rede. Será assegurado, prioritariamente o atendimento a crianças e adolescentes encaminhados pela Rede de Serviços Socioassistenciais, garantindo-se o atendimento, de no mínimo, 50% do público prioritário, conforme a Resolução CIT nº 01/2013 e CNAS nº 01/2013:

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e/ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 02 (dois) anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência;
- Crianças e adolescentes que vivenciam situação de risco social atendidos pelos Serviços Socioassistenciais, ou que sejam oriundos de famílias com um ou mais de seus membros nessa situação;
- Crianças e adolescentes oriundos de famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda e benefícios das esferas de Governo, Renda Cidadã, Bolsa Família, BPC, Ações Estratégicas do PETI e outros.





BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE  
BIRIGUI

"Construindo Cidadãos"



### 9. AÇÕES A SEREM EXECUTADAS E FORMA DE EXECUÇÃO:

#### 9.1. Formas de acesso:

O acesso das crianças e adolescentes ao SCFV, ocorrerá obrigatoriamente através dos encaminhamentos dos serviços PAIF, PAEFI e Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes.

No caso de procura espontânea da família diretamente na Organização, essa será encaminhada para acolhida junto ao CRAS, para avaliação das situações de desproteção social, que se realizará através de atendimento Técnico e preenchimento da Matriz de Avaliação de Vulnerabilidade Social. Havendo identificação de necessidade de inserção no SCFV, o CRAS fará o contra referenciamento, ou seja, o encaminhamento da família para inclusão na OSC.

#### 9.2. Tempo de permanência:

Não existe período mínimo para permanência das crianças e adolescentes na Organização, no entanto, durante o período de sua participação no serviço, buscará ser garantido percursos socioeducativos atrativos, sequenciais, diferenciados e desafiadores, possibilitando o desenvolvimento integral de suas potencialidades, alternativas para enfrentamento das desproteções sociais, além do estímulo ao desenvolvimento da autonomia e protagonismo das crianças e adolescentes.

O fluxo de desligamento será por mudança de bairro ou cidade, por idade ou por decisão da própria família, desde que não haja maiores vulnerabilidades que demandem a permanência no serviço. Nesse caso, quando houver desligamento de crianças ou adolescentes em situação de desproteção social por desligamento voluntário da família, será realizada discussão de caso com o serviço de referência (CRAS ou CREAS) para a adoção de estratégias conjuntas de intervenção.

#### 9.3. Período de funcionamento com atendimento ao Usuário:

Serão ofertadas até 20 horas semanais, garantindo no mínimo 03 horas diárias de atendimento por turno direto às crianças e adolescentes, onde serão ofertadas atividades/atendimento de segunda a sexta-feira, salvo no dia específico de feriado nacional ou local. A Organização, dentro do seu planejamento anual, irá elaborar calendário, contendo os recessos, feriados e os dias destinados ao planejamento da Equipe.

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 - Centro - CEP. 16200-004 - Birigui/SP.

Fone: (18) 3641-7675

CNPJ: 03.679.782/0001-25



#### 9.4. Alimentação:

Será garantido o fornecimento de alimentação, em quantidade e qualidade compatível com as necessidades nutricionais das crianças e adolescentes atendidos, sendo ofertado lanche e refeição nos dois períodos de atendimento.

#### 9.5. Trabalho Social Essencial ao Serviço:

A Organização terá como prioridade a oferta de um trabalho essencial ao público atendido, sendo:

- Acolhida;
- Escuta;
- Orientação e encaminhamentos;
- Busca ativa;
- Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Mobilização e fortalecimento das redes sociais de apoio;
- Organização da informação com banco de dados de usuários e organizações,

elaboração de relatórios e/ou prontuários;

- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; e
- Mobilização para o exercício da cidadania.

O processo de trabalho da Equipe Técnica ainda irá contar com a organização de dados e informações sobre o serviço, com listagem nominal atualizada dos usuários, outros sistemas, elaboração de relatórios e prontuários, referência e contrarreferência com vistas ao acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados, participação nas reuniões de comissões dos serviços e nas reuniões de rede do território, elaboração e execução de plano de educação permanente para equipe de trabalho.

#### 9.6 Documentos a serem produzidos:

Para a qualificação do serviço, serão produzidos os seguintes documentos:

- Relatório de atividades: Relatório quali-quantitativo a ser entregue mensalmente e Relatório de Execução do Objeto ao final de cada exercício (Relatório Anual de Resultados);
- Registro de informações/documentos na Plataforma de Transferência do Terceiro Setor no

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP. 16200-004 – Birigui/SP.

Fone: (18) 3641-7675

CNPJ: 03.679.782/0001-25





site da Prefeitura Municipal de Birigui; e

- Participação em discussões de caso para contribuir com a elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar e Plano Individual de Acompanhamento: será colaborado, sempre que acionado pelos demais serviços socioassistenciais de referência, na construção do Plano de Acompanhamento Familiar das famílias acompanhadas pelo PAIF, PAEFI, Medida Socioeducativa e Acolhimento Institucional, e que tenham crianças, adolescentes no SCFV.

### 9.7 Proposta Metodológica:

O SCFV para crianças e adolescentes será desenvolvido pautando-se numa intervenção formadora, planejada e participativa que cria situações desafiadoras que estimulam a capacidade reflexiva e crítica das crianças e adolescentes, orientando-os na construção e reconstrução de suas vivências na família, na escola, na comunidade e na sociedade, contribuindo para o processo de formação e reconstrução de sua identidade pessoal, de prospecção de futuro profissional e de cidadania, rompendo com identidades estigmatizadas.

No âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos as ações qualificadas como socioeducativas serão mediadas pelos grupos e voltadas a:

- Assegurar convivência e proteção social e promover a defesa e afirmação dos direitos, autonomia e cidadania, propiciando aprendizagens que são construídas na interação entre os sujeitos;
- Criar oportunidades de identificação de interesses e talentos; e
- Desenvolver capacidades e potencialidades, mediante apropriação e sistematização de informações e conhecimentos para atuação crítica e proativa em seus processos pessoais, no mundo do trabalho e em seu meio social.

- **Organização dos grupos de convivência:** será organizado com a inserção entre 20 a 25 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, sob a responsabilidade de um Orientador/a Social/ Facilitador/a de Oficinas. A constituição dos grupos passará por avaliação Técnica, a fim de que os usuários sejam inseridos em grupos mais adequados às suas vivências, idades, necessidades e potencialidades. Nessa avaliação, a Técnica irá considerar o ciclo de vida do usuário, as vulnerabilidades e as situações de risco por ele vivenciadas, as características dos demais integrantes do grupo, entre outros aspectos. Os grupos serão organizados garantindo-se a sua



heterogeneidade na composição, ou seja, os grupos irão preservar a diversidade existente no âmbito das relações sociais cotidianas, assegurando a participação de crianças e adolescentes, gêneros, raças/etnias, orientação sexual, entre outros, além de garantir a participação das pessoas com deficiência.

O SCFV irá incentivar a socialização e a convivência comunitária, a fim de promover entre os usuários trocas culturais e de vivências pautadas no reconhecimento das diferenças. Grupos heterogêneos potencializar essas trocas e vivências e permitir a construção de relações de respeito, cooperação e empatia.

- **Percursos socioeducativos:** O SCFV será realizado em grupos e as atividades organizadas em percursos socioeducativos, considerando um período de tempo para a sua execução. Os percursos partirão dos Eixos Orientadores do SCFV e o planejamento das atividades a serem executadas junto aos grupos estabelecerá objetivos, prevendo início, meio e fim para o seu desenvolvimento e as estratégias de ação preestabelecidas. Na fase de planejamento das atividades, serão identificadas as demandas de cada grupo em específico e quais atividades serão desenvolvidas para que determinados objetivos sejam alcançados, considerando os eixos orientadores do serviço. Os trabalhos realizados em cada percurso terão diferentes objetivos e possibilitará diferentes e progressivas aquisições aos usuários. Também será elaborado um cronograma para a execução das atividades do grupo com prazo de finalização. O planejamento das atividades contará com a participação das crianças e dos adolescentes tanto no processo de planejamento quanto na identificação dos objetivos, na definição de metas do grupo, na proposição de atividades, bem como, na avaliação. Os percursos socioeducativos terão uma proposta metodológica diferenciada para a faixa etária de 06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos, tendo em vista os interesses e necessidades da fase do ser criança, da pré-adolescência e da adolescência.

- **Princípios orientadores:** O SCFV é uma intervenção social planejada, que se materializa por meio dos grupos, com vistas a estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Assim, os encontros dos grupos do SCFV visam criar situações de convivência para a realização de diálogos que oportunizem a construção de alternativas para o enfrentamento das fragilidades relacionais dos participantes. Nos encontros realizados para o desenvolvimento dos percursos, serão





compreendidos os:

- Processos de valorização/reconhecimento: trata-se de considerar as questões e os problemas do outro como procedentes e legítimos;
- Escuta: trata-se de criar um ambiente em que os usuários relatem ou compartilhem suas experiências, segurança, interesse, etc.;
- Produção coletiva: trata-se de estimular no SCFV a construção de relações horizontais de igualdade, a realização compartilhada, a colaboração;
- Exercício de escolhas: trata-se de fomentar a responsabilidade e a reflexão sobre as motivações e interesses envolvidos no ato de escolher;
- Diálogo para a resolução de conflitos e divergências: trata-se de favorecer o aprendizado e o exercício de um conjunto de habilidades e capacidades de compartilhamento e engajamento nos processos resolutivos ou restaurativos;
- Tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo: trata-se de estimular a capacidade de responsabilizar-se, de negociar, de compor, de rever e de assumir uma escolha;
- Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas: trata-se de analisar as situações vividas e explorar variações de escolha, de interesse, de conduta, de atitude, de entendimento do outro;
- Experiências de escolha e decisão coletivas: trata-se de criar e induzir atitudes mais cooperativas a partir da análise de situações, da explicitação de desejos, medos e interesses; negociação, composição, revisão de posicionamentos e capacidade de adiar realizações individuais em prol do coletivo;
- Aprendizado e ensino de forma igualitária: trata-se de construir, nas relações, lugares de autoridade para determinadas questões, desconstruindo a perspectiva de autoridade por hierarquias previamente definidas;
- Reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas: trata-se de aprender e ter domínio sobre os sentimentos e afetações, de modo a enfrentar situações que disparam sentimentos intensos e negativos; e
- Reconhecimento e admiração da diferença: trata-se de exercitar situações protegidas em que as desigualdades e diversidades podem ser analisadas e problematizadas, permitindo que características, condições e escolhas sejam tomados em sua raiz de diferença e não a partir de um juízo de valor hegemônico.



- **Modalidades das ações socioeducativas:** As ações socioeducativas serão organizadas em percursos socioeducativo, de acordo com a sua natureza e formato, se apresentarão em duas modalidades distintas:

• **Encontros:** são espaços nos quais se desenvolverão com as crianças e adolescentes um itinerário formativo, orientado pelos percursos socioeducativos e por seus objetivos. Nos encontros se desenvolverão ações de pesquisa, estudos, reflexão, debates, experimentações, visitas a equipamentos institucionais, públicos ou privados do território e ações na comunidade. Os encontros serão diários e se organizarão em torno de temas transversais e do planejamento de percursos, avaliação e sistematização da participação das crianças/adolescentes. A carga horária destinada para essa modalidade será de 50% do total de horas das atividades no SCFV;

• **Oficinas de Convívio por meio de Brincadeiras, Esporte, Lazer, Arte e Cultura:** são espaços de práticas e vivências culturais, lúdicas, de brincadeiras, esportivas e de lazer, que buscarão estimular a criatividade, propiciar o acesso das crianças e dos adolescentes a serviços públicos e sua participação em eventos e manifestações artísticas, culturais e de esporte e lazer. As Oficinas serão estratégias pedagógicas para a integração dos temas transversais e contribuirão para reforçar a adesão e o compromisso das crianças e adolescentes com o serviço. Por meio do acesso à arte, à cultura e ao esporte, busca-se ampliar as oportunidades de inclusão social. São estratégias para tornar os encontros dos grupos atrativos e, com isso, dialogar com o planejamento dos percursos, com os temas abordados junto aos usuários e com os objetivos a serem alcançados no grupo. Dentro da oficina de convívio serão desenvolvidas as seguintes oficinas:

"**Oficina de Artes Cênicas**", sendo um espaço de novas e significativas aprendizagens proporcionando momentos onde as crianças e adolescentes aprendam a vencer desafios, vindo a contemplar a multiplicidade das funções e desenvolvimento de habilidades motoras e também na discussão de valores. Sendo duas vezes na semana com duração de 02 horas no período da manhã e 02 horas no período da tarde, totalizando 8 horas semanais, ministrado por um facilitador de artes cênicas. Esta oficina foi contemplada por meio do Chamamento do BBFIA-2020 (Banco do Brasil) através do FMDCA.

"**Oficina de Música**", sendo um momento que desperta o lúdico, trazendo benefícios para





a socialização, auxilia na alfabetização, ajuda as crianças e adolescentes a lidarem com os próprios sentimentos, sensações e pensamentos, estimula a coordenação motora e a percepção sonora. Assim formando aos poucos a sua identidade, percebendo-se diferente dos outros e ao mesmo tempo buscando integrar-se com os outros. Sendo duas vezes na semana com duração de 02 horas no período da manhã e 02 horas no período da tarde, totalizando 8 horas semanais, ministrado por um(a) facilitador(a) de música, de Ensino Médio com conhecimento Técnico na área de Música. Esta oficina foi contemplada por meio do Chamamento do BBFIA-2022 (Banco do Brasil) através do FMDCA.

**"Oficina de Informática"**, sendo um ambiente de colaboração na ampliação do universo informacional das crianças e adolescentes, visto que o computador hoje é uma das ferramentas mais utilizadas no mundo para busca de conhecimento, informação e comunicação, pois através de seus recursos podemos estar articulados às grandes transformações do mundo globalizado. E também incentivando o desenvolvimento dos processos cognitivos, sociais e relacionais, utilizando a tecnologia da informação como instrumento de construção e exercício da cidadania. Sendo duas vezes na semana com duração de 02 horas no período da manhã e 02 horas no período da tarde, totalizando 8 horas semanais, ministrado por um(a) facilitador(a) de informática, de Ensino Médio com conhecimento Técnico na área de Informática. Esta oficina será realizada com o recurso da Emenda Impositiva.

As oficinas contará com um(a) facilitador(a) de Ensino Médio para auxiliar nas atividades propostas, sendo este(a) a ser contratado(a) e pago com o recurso da Emenda Impositiva.

Nesse sentido as oficinas aqui descritas complementam e acrescentam as atividades contribuindo para despertar novas habilidades e potencialidades das crianças e adolescentes, auxiliando para permanência das mesmas em suas participações no Serviço de Convivência, de modo a afasta-las de situações de exposição a risco e de violações de direito.

- **Eixos estruturantes:** Os eixos estruturantes são formulados para orientar temas, atividades e organização do Serviço, mas, sobretudo, almejam contribuir para a construção de uma proposta que contemple as demandas e peculiaridades do público de cada Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.



BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE  
BIRIGUI

"Construindo Cidadãos"



EIXOS	CONCEITO
<b>CONCEITO CONVIVÊNCIA SOCIAL</b>	É o principal eixo do serviço, traduz a essência dos serviços de Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc.
<b>DIREITO DE SER</b>	Esse eixo volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc. Tem como sub-eixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolescer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.
<b>PARTICIPAÇÃO</b>	Esse eixo busca estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nos diversos espaços da vida pública. O foco da participação é a formação para a cidadania e supõe a sensibilização e o desenvolvimento da percepção das crianças e adolescentes sobre a realidade social, econômica, cultural, ambiental e política em que estão inseridos, especialmente sobre a condição juvenil, a apropriação de seus direitos de cidadania e o reconhecimento de deveres, o estímulo ao desenvolvimento de práticas associativas e de formas de expressão e manifestação de seus interesses, visões de mundo e posicionamento no espaço público.

- **Temas transversais:** Os temas transversais são integrantes das reflexões realizadas com as crianças e adolescentes por meio das atividades desenvolvidas. Estão presentes no território, na realidade sociocultural e na vivência individual, social e familiar dos participantes de cada Grupo.

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP. 16200-004 – Birigui/SP.

Fone: (18) 3641-7675

CNPJ: 03.679.782/0001-25





Fundamentadas nos temas, serão realizadas atividades organizadas de maneira a contemplar os objetivos do Serviço e o alcance dos resultados esperados. Serão abordados durante o período de execução os seguintes temas e seus subtemas:

**- Infância/ adolescência e Direitos Humanos e Socioassistenciais:**

Respeitando as diferenças; O respeito às diversidades e a inclusão social; Trabalho Infantil; Vínculos familiares e relações Intergeracionais; Tipos de Violência; Diversidade étnico racial; nossos direitos; O direito de brincar; Violação de direitos; Apresentação do ECA; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**- Infância/ adolescência e Saúde:**

Identidade e Projeto de Vida; Autoestima.

**- Infância/ adolescência e Meio ambiente:**

Meio Ambiente; Sustentabilidade; Preservação dos recursos naturais; Territorialidade.

**- Infância/ adolescência e Cultura:**

A cultura em minha volta; Pluralidade Cultural; Estimular a interação coletiva e fortalecer vínculos afetivos.

**- Infância/ adolescência e Esporte, Lazer, Laicidade e Brincadeiras:**

Jogos cooperativos, brincadeiras antigas e o acesso ao esporte e ao lazer.

No decorrer do desenvolvimento dos percursos, poderão surgir a necessidade de se trabalhar novos subtemas, tendo em vista a demanda que poderá emergir dos grupos.

**10. PLANEJAMENTO:**

Serão garantidas 04 horas quinzenais de planejamento, mantendo-se o atendimento das crianças e adolescentes mediante adequação das atividades. A equipe será organizada, de modo a garantir que o planejamento não prejudique a execução do serviço. O processo envolverá a Coordenadora e/ou a Técnica de Referência. Dessa forma, enquanto parte da equipe estará liberada para o planejamento, outra parte estará desenvolvendo atividades com as crianças e adolescentes.

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP. 16200-004 – Birigui/SP.

Fone: (18) 3641-7675

CNPJ: 03.679.782/0001-25



O Planejamento dos encontros é essencial ao SCFV, terá preparação, reflexão e orientação, sempre de acordo com o estabelecido nos objetivos propostos, nas referências metodológicas, nos princípios orientadores e no perfil de cada grupo em que será realizado. No planejamento será garantido a articulação e a integração do conjunto de ações socioeducativas a serem desenvolvidas.

Segue abaixo os Percursos com temas e subtemas previstos para serem trabalhados no período de maio a dezembro do ano de 2023 com as crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, subdivididos em três coletivos sendo de 06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos.

**Técnica do Serviço:** Andreia Giansi.

**Orientadoras Social:** Bruna Aparecida Almeida Verga e Solange de Souza Pereira.

**Facilitadores:** Micheli Roberta da Silva (oficina), Vagner Gomes da Silva (oficina de artes circense), 01 Facilitador(a) à contratar (oficina de música) 01 Facilitador(a) à contratar (oficina de informática) e 01 Facilitador(a) à contratar (auxiliar de atividades).

#### MAIO

<b>Percurso: Trilha da Proteção.</b>	
<b>Tema Gerador:</b>	Violências.
<b>Eixo:</b>	Direito de ser, Convivência Social e de Participação.
<b>Período de execução:</b>	Maio
<b>Objetivo Geral:</b>	Promover as ações de prevenção e fortalecer o efetivo envolvimento das crianças e adolescentes, buscando o fim da violência.
<b>Objetivos Específicos:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Identificar e refletir sobre as diversas formas de violência.</li><li>- Apresentar às crianças e adolescentes quais são as redes de apoio.</li><li>- Estimular e encorajar a denúncia de situações de violência.</li><li>- Compreender as próprias emoções.</li><li>- Identificar as ações que podem caracterizar a prática do bullying.</li><li>- Reconhecer a prática do bullying como atitudes negativas que podem ferir as pessoas.</li><li>- Estimular a capacidade de empatia pelos colegas através de atitudes positivas.</li></ul>
<b>Principais</b>	- Vídeos lúdicos informativos; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).





BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE  
BIRIGUI

"Construindo Cidadãos"



<b>Atividades:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Dinâmica da maçã; (10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Semáforo do comportamento; (06 a 09 anos, 10 a 12 anos).</li><li>- Bingo das emoções; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Jogo de tabuleiro: vigilantes do bullying; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Debate de situações de violências e resolução de problemas; (10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Batata quente com perguntas e respostas; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Torta na cara com perguntas sobre o tema; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Dinâmica: Semáforo do toque (manequim usado para demonstrar as partes do corpo que podem e não podem ser tocadas como forma de afeto); (06 a 09 anos, 10 a 12 anos).</li><li>- História de Mariana (coleção de livros: Todos Contra o Bullying); (06 a 09 anos, 10 a 12 anos).</li><li>- Atividades lúdicas com as histórias de Tartarina e Pipo e fifi; (06 a 09 anos, 10 a 12 anos).</li><li>- Caso Araceli; (10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Filmes que tratam violências. (10 a 12 e 13 a 15 anos).</li></ul>
<b>Oficinas:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Concurso de ilustração sobre o tema; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Lata das emoções; (10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Massinha de modelar; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Produção de jornal; (10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Elaboração e exposição de cartazes sobre o caso Araceli; (10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Circuito utilizando atividades físicas/esportivas vinculadas ao tema; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Oficina de Artes Circense (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Oficina de Informática (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Oficina de Música (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li></ul>
<b>Atividades Complementares:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Brincadeiras ao ar livre para socialização, resolução de conflitos, estímulo ao diálogo, desenvolvimento do relacionamento interpessoal (sextas-feiras); (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li></ul>

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 - Centro - CEP. 16200-004 - Birigui/SP.

Fone: (18) 3641-7675

CNPJ: 03.679.782/0001-25



BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE  
BIRIGUI

"Construindo Cidadãos"



	<ul style="list-style-type: none"><li>- Atividade cívica (Hino Nacional e Hino de Birigui todas as sextas-feiras) com reflexão sobre as letras; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Comemoração dos Aniversariantes do Mês. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Palestra com o NASF. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Passeata do dia 18 de maio em parceria com a Rede Intersetorial. (10 a 12 e 13 a 15 anos).</li></ul>
<b>Avaliação:</b>	- Jogos online: wordwall;
<b>Materiais Necessários:</b>	Papel sulfite, Lápis grafite e colorido, Barbante, Borracha, Apontador, equipamentos audiovisuais, Equipamento de Circo, Massinha de modelar e bola.

JUNHO

<b>Percurso: Criança não Trabalha, Criança dá Trabalho.</b>	
<b>Tema Gerador:</b>	Trabalho Infantil.
<b>Eixo:</b>	Direito de Ser.
<b>Período de execução:</b>	Junho.
<b>Objetivo Geral:</b>	Conscientizar sobre o que é o trabalho infantil, possibilitando que as crianças e adolescentes reconheçam situações violadoras de direitos e saibam como denunciar.
<b>Objetivos Específicos:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Conceituar o trabalho infantil e suas formas.</li><li>- Divulgar os dados de trabalho infantil e as formas de denúncia.</li><li>- Propiciar espaços para as crianças relatarem suas vivências e identificar situações de trabalho infantil.</li><li>- Compartilhar ações em parceria com a rede de proteção do município.</li><li>- Abordar o impacto social mediante os malefícios do trabalho infantil.</li></ul>
<b>Principais Atividades:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Vídeos lúdicos informativos e mídias sobre trabalho infantil; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Nuvem de ideias para expressar o conhecimento prévio sobre o trabalho infantil; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li></ul>

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP. 16200-004 – Birigui/SP.

Fone: (18) 3641-7675

CNPJ: 03.679.782/0001-25





	<ul style="list-style-type: none"><li>- Simbolizar através de imagens os tipos de trabalho infantil e suas consequências; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Apresentar os canais de denúncia; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Roda de conversa e reflexão sobre o entendimento de cada um através dos conteúdos socioeducativos desenvolvidos; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Cartilha: Trabalho infantil não é brinquedo; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Cartilha: Saiba tudo sobre o trabalho infantil- Ziraldo. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li></ul>
<b>Oficinas:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Criar historinhas em quadrinhos sobre a resolução de situações de trabalho infantil; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Criar campanha através de cartazes e vídeos produzidos pelos usuários; (10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Criar e desenvolver peça teatral com o tema trabalho infantil para ser apresentado em outros serviços; (10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Confecção de cata-vento feitos de materiais recicláveis; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Concurso de desenho com o tema; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Oficina de Artes Circense (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Oficina de Informática (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Oficina de Música (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li></ul>
<b>Atividades Complementares:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Comemoração dos aniversariantes do mês; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Brincadeiras ao ar livre para socialização, resolução de conflitos, estímulo ao diálogo, desenvolvimento do relacionamento interpessoal (sextas-feiras); (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Atividade cívica (Hino Nacional e Hino de Birigui todas as sextas-feiras) com reflexão sobre as letras; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Campanhas: Visitas em Comércio e outras instituições para compartilhar o que foi trabalhado. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li></ul>
<b>Avaliação:</b>	Corrida de "Caça as palavras" sobre questões relacionadas ao percurso, em seguida momento de reflexão.



BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE  
BIRIGUI

"Construindo Cidadãos"



<b>Materiais Necessários:</b>	Lápis grafite e colorido, Barbante, Borracha, Apontador, Cartolina, canetinha, cola, papel sulfite, giz de cera, Equipamentos audiovisuais, Equipamento de Circo e tinta guache.
-------------------------------	--

**JULHO**

<b>Percurso: Território do Brincar.</b>	
<b>Tema gerador:</b>	Direito de Brincar.
<b>Eixo:</b>	Direito de Ser e Convivência.
<b>Período de execução:</b>	Janeiro/Julho.
<b>Objetivo geral:</b>	Valorizar a infância garantindo o direito de brincar, de conviver e de se desenvolver.

<b>Objetivos específicos:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Resgatar brincadeiras antigas;</li><li>- Promover espaço para socialização (resolução de conflitos, relacionamento interpessoal);</li><li>- Refletir sobre a convivência dos ciclos etários em toda sua pluralidade;</li><li>- Possibilitar espaços de preservação da infância;</li><li>- Estimular o convívio familiar e social;</li><li>- Desenvolver o protagonismo e autonomia das crianças e adolescentes.</li></ul>
-------------------------------	---

<b>Principais atividades:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Roda de conversa sobre quais brincadeiras eles mais gostam; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Pesquisa com a família (por meio de questionário) e na internet sobre os tipos de brincadeiras antigas mais comuns para posterior roda de conversa (resgate da valorização histórico familiar) e brincadeiras na prática (ex: amarelinha, corre cutia, pega-pega, cobra cega, etc.); (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Circuito: falsa baiana, saltar com 1 pé só, corrida do ovo na colher, caminhar sobre fitas, elástico, amarelinha e suas variações, etc; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Circuito com obstáculos de olhos vendados; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Jogos desportivos: bola ao cesto (basquetebol), queimada (handebol); (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Confecção de uma obra de arte utilizando materiais recicláveis; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Brincadeiras de roda; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li></ul>
-------------------------------	--

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP. 16200-004 – Birigui/SP.

Fone: (18) 3641-7675

CNPJ: 03.679.782/0001-25





BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE  
BIRIGUI



"Construindo Cidadãos"

	- Contação de contos e lendas. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
<b>Oficinas:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Oficina de origamis; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Oficina de pintura em tela; (10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Oficina de massinha de modelar; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Oficina de jogos de tabuleiros (confeção de quebra-cabeça e dama); (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Oficina de material reciclável (confeção de tira vareta com garrafa pet, bambu, bola de papel); (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Cantigas de roda; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Oficina de Artes Circense (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Oficina de Informática (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Oficina de Música (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li></ul>
<b>Atividade complementar:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Brincadeiras ao ar livre para socialização, resolução de conflitos, estímulo ao diálogo, desenvolvimento do relacionamento interpessoal (sexta-feira); (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Aniversariantes do mês; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Festa caipira; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Atividade cívica (Hino Nacional e Hino de Birigui todas as sextas-feiras) com reflexões sobre as letras. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li></ul>
<b>Avaliação:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ao final do percurso será aplicado um questionário com emojis para avaliar a aquisição de cada criança/adolescente referente ao tema abordado;</li><li>- Kahoot.</li></ul>
<b>Materiais necessários:</b>	Bolas, cordas, giz, cadeiras, copos plásticos, varetas de madeira, telas para pinturas, colher, elástico, cesto, tesouras, papéis, cones, cola, bambolê, cotonetes, régua, lápis de cor, lápis grafite, borracha, apontador, giz de cera, papel sulfite, farinha, tinta guache, água, óleo, garrafa pet, tonner preto, equipamento de circo e materiais audiovisuais.

AGOSTO

Percurso: A Cultura Em Minha Volta

Tema Gerador: Pluralidade Cultural.

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP. 16200-004 – Birigui/SP.

Fone: (18) 3641-7675

CNPJ: 03.679.782/0001-25



BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE  
BIRIGUI

"Construindo Cidadãos"



<b>Eixo:</b>	Direito de ser, convivência social e participação
<b>Período de Execução:</b>	Agosto.
<b>Objetivo Geral:</b>	Valorizar as características étnicas e culturais dos participantes.
<b>Objetivos Específicos:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Conhecer e compartilhar vivências, costumes e tradições;</li><li>- Oportunizar que crianças e adolescentes compreendam características físicas que constituem descendência familiar;</li><li>- Combater formas de discriminação e exclusão;</li><li>- Estimular as crianças e adolescentes a criarem o sentimento de pertença racial e respeito a diversidade.</li></ul>
<b>Principais Atividades:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Abordagem do tema através de rodas de conversa, exibição de vídeos e realização de dinâmicas; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Dinâmica dos Rótulos (sobre a discriminação e a exclusão) seguida de reflexão; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Apresentação das culinárias regionais; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Pesquisa na sala de informática sobre: raça, etnia, discriminação, preconceito e racismo; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Apresentação de curta-metragem sobre o tema; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Contação de estória com o livro "Menina bonita do laço de fita"; (06 a 09 anos, 10 a 12 anos).</li><li>- Pesquisa sobre a origem dos esportes e das brincadeiras de diferentes etnias para praticá-las posteriormente. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li></ul>
<b>Oficinas:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Elaboração de peça teatral/teatro de fantoches sobre a pluralidade cultural; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Apresentar danças típicas; (10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Confecção de instrumentos e brinquedos culturais; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Desenvolver atividades de culinária típica; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Construção de um Caderno de Receitas – com receitas familiares das crianças/adolescentes; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Oficina de Artes Circense (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li></ul>

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP. 16200-004 – Birigui/SP.

Fone: (18) 3641-7675

CNPJ: 03.679.782/0001-25





	<ul style="list-style-type: none"><li>- Oficina de Informática (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Oficina de Música (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li></ul>
<b>Atividades Complementares:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Exposição de objetos, vestimentas e a arte culinária que representam cada cultura. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Roda de capoeira; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Visita a Biblioteca Municipal para identificar a evolução cultural do município;</li><li>- Comemoração dos Aniversariantes do Mês; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Brincadeiras ao ar livre para socialização, resolução de conflitos, estímulo ao diálogo, desenvolvimento do relacionamento interpessoal (sextas-feiras); (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Atividade cívica (Hino Nacional e Hino de Birigui todas as sextas-feiras) com reflexão sobre as letras. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li></ul>
<b>Avaliação:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Confecção de cartazes;</li><li>- Aplicação do Kahoot.</li></ul>
<b>Materiais Necessários:</b>	Papel sulfite, Lápis grafite e colorido, Barbante, Borracha, Apontador, Equipamento de áudio, som e vídeo, Equipamentos de cozinha, Recicláveis em geral, E.V.A, T.N.T, tintas, pincéis, cartolinas, tesoura, Equipamento de Circo e cola.

### SETEMBRO

<b>PERCURSO: Eu, meu território e o meio ambiente.</b>	
<b>Tema gerador:</b>	Meio Ambiente e Território.
<b>Eixo:</b>	Participação, Direito de ser.
<b>Período de execução:</b>	Setembro
<b>Objetivo geral:</b>	Identificar o meio ambiente no território e estimular a participação ativa em sua preservação.
<b>Objetivos específicos:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Identificar os espaços públicos e privados e sua relação com o meio ambiente.</li><li>- Identificar ações prejudiciais ao meio ambiente.</li><li>- Desenvolver ações de melhoria e preservação ao meio ambiente.</li></ul>



	<ul style="list-style-type: none"><li>- Fomentar ações e hábitos sustentáveis com a finalidade de preservar os recursos naturais para utilização atual e das futuras gerações.</li></ul>
<b>Principais atividades:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Apresentações de mídias diversas sobre os principais problemas ambientais e/ou situações que causem degradação do meio ambiente; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Atividade externa para levantamento de dados em espaços públicos identificados no território para conhecimento dos mesmos e observação da relação destes com o meio ambiente; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Apresentação do mapa do território para identificação dos espaços públicos e privados, seguido de reflexão; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Chuva de ideias para elaboração de propostas para a melhoria dos problemas ambientais identificados; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Roda de conversa e/ou votação para a escolha das propostas que melhor se adéquem a resolução do problema ambiental; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Roda de conversa e atividade sobre os 3 R: Reciclar, Reduzir e Reutilizar; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Apresentação das técnicas de compostagem simples; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Textos sobre a importância do consumo consciente da água. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li></ul>
<b>Oficinas:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Confecção do mapa territorial; (10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Preparação de tintas com elementos da natureza; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Criações artesanais com elementos da natureza; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Pintura criativa em tela com as tintas preparadas; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Caracterização cênica e/ou confecção de figurinos com elementos da natureza; (10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Apresentação teatral e/ou musical com a utilização dos figurinos confeccionados; (10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Oficina de Artes Circense (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Oficina de Informática (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li></ul>





BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE  
BIRIGUI

"Construindo Cidadãos"



	- Oficina de Música (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
<b>Atividades complementares:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Plantio de árvores em frente a OSC; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Roda de conversa com os responsáveis pelos participantes do SCFV para orientação sobre práticas sustentáveis; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Encontro com agentes da administração do município e/ou políticas públicas competentes para apresentação das propostas; (10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Participação na Assembleia Geral do Comitê Mirim da Bacia Hidrográfica do Baixo Tietê; (10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Comemoração dos Aniversariantes do Mês; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Festa da Primavera; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Brincadeiras ao ar livre para socialização, resolução de conflitos, estímulo ao diálogo, desenvolvimento do relacionamento interpessoal (sextas-feiras); (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Atividade cívica (Hino Nacional e Hino de Birigui todas as sextas-feiras) com reflexão sobre as letras. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li></ul>
<b>Avaliação:</b>	- Plaquinhas de emojis sobre as atividades realizadas.
<b>Materiais necessários:</b>	Sulfite, lápis de cor, canetinha colorida, cola colorida, cartolina, papel cartão, tinta guache, glitter, cola, tesoura, pincel, cartucho para impressora, tela para pintura. Mudas de árvores, Embalagens de tamanhos diversos. Tecidos diversos. Produtos para maquiagem artística, Equipamento de Circo e Equipamento audiovisual.

OUTUBRO

Percurso: ECA, Conhecendo Meus Direitos.

<b>Tema</b>	Direitos da criança ECA.
<b>Gerador:</b>	Direitos da criança ECA.
<b>Eixo:</b>	Direito de ser e Participação.
<b>Período de execução:</b>	Outubro
<b>Objetivo Geral:</b>	Conhecer os direitos de crianças e adolescentes presentes no ECA.

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP. 16200-004 – Birigui/SP.

Fone: (18) 3641-7675

CNPJ: 03.679.782/0001-25



<b>Objetivos Específicos:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Conhecer os serviços que garantem os direitos de crianças e adolescentes no território.</li><li>- Compreender se esses direitos previstos na lei são cumpridos.</li><li>- Diferenciar crianças e adolescentes perante o ECA.</li><li>- Orientar sobre as atualizações e complementações do ECA desde sua instituição.</li><li>- Apresentar a rede de proteção.</li></ul>
<b>Principais Atividades:</b>	<p><u>Roda de conversa:</u> "O que são direitos?" - Dispor a turma em semicírculo frente a um cartaz, onde haverá a definição de "DIREITO", a partir daí, iniciar uma roda de conversa sobre o que as crianças entendem por isto, em seguida, expor para o coletivo, alguns direitos básicos para exemplificar e fica livre para cada criança comentar sobre ou falar mais algum que ela conheça. Cada criança escolher um direito, ilustrá-lo, e colar os desenhos ao redor do cartaz com a definição; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</p> <p><u>Roda de conversa:</u> "O que é o ECA e qual a sua importância" - Com as crianças e adolescentes organizadas em roda passaremos uma caixa fechada de mão em mão com o livro do ECA dentro e falaremos que dentro dessa caixa contem algo muito especial, que demorou anos para ser criado, que sua criação foi um marco para todas as crianças da época e próximas gerações, que o que tem ali dentro é a principal ferramenta na garantia dos direitos da criança e do adolescente. Depois de deixá-los curiosos sobre a caixa perguntaremos se eles imaginam o que tem dentro, só em então revelaremos o Estatuto da criança e do adolescente e explicaremos o seu surgimento e sua importância usando exemplos de como era antes e depois da sua criação. No final iremos colorir um desenho do ECA; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</p> <p><u>Roda de conversa:</u> "Diferenças entre crianças e adolescentes" - dentro de bexigas coloridas estarão escritos dentro dos direitos e deveres segundo o ECA, cada criança por sua vez estourará uma das bexigas com palitos de churrasco, ler a frase contida na mesma, com a turma, associaremos a um dos cartazes: CRIANÇA ou ADOLESCENTE, feita a escolha vamos comentar se a resposta está certa ou errada, colando-as no local adequado, finalizando sobre uma conversa sobre direitos e deveres de cada faixa etária; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</p> <p><u>Roda de conversa:</u> "Direito a vida, a saúde e a alimentação" - Com as crianças e adolescentes organizadas em roda explicar que toda a criança e adolescente tem direito à vida e a saúde, os cuidados começam com o acompanhamento médico da</p>





mãe durante toda a gravidez continua após o nascimento e precisa ser contínuo; bebê, criança e adolescente. Vacinas e acesso à saúde é assegurado. O leite materno é o melhor alimento para o bebê, depois alimentos saudáveis, cuidados com o corpo e exercícios precisam estar no dia a dia da criança e do adolescente. Construir a árvore dos direitos uma grande com todo o coletivo ou uma pequena para cada participante levar ao final embora. Tutorial da árvore dos direitos: <https://youtu.be/GRPQMOBmpkI>; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).

Roda de conversa: "Direito a dignidade, respeito e liberdade"- O direito à liberdade da criança compreende que tenham o direito de ir vir e estar em espaços públicos e comunitários, com exceção das restrições legais. O direito de opinião e expressão, de crença, de brincar, de praticar esportes e se divertir, de ter refúgio, auxílio e orientação, de participar da vida familiar e comunitária sem discriminação; No artigo 17, ainda falando do que se refere ao direito à liberdade, respeito e à dignidade, crianças e adolescentes devem ter a integridade física, moral e psíquica preservadas. Incluindo a preservação da imagem, identidade, autonomia, ideias, crenças, valores, espaços e objetos pessoais. É ainda dever de toda sociedade zelar pela dignidade das crianças e adolescentes, protegendo de quaisquer tratamentos desumanos, violentos ou constrangedores; Neste dia sentar com o coletivo antes do filme, firmar combinados para uma boa seção do cine pipoca já esclarecendo o tema principal do filme qual enredo central. Apresentar o filme "Viva a vida é uma festa" que traz como história o desejo de um menino por sua liberdade de expressão, e o conflito familiar entre suas crenças e amor pela criança. Após o filme sentar em roda com os participantes onde todos tenham a oportunidade de dar seu ponto de vista e sobre o que mais gostou? Se mudaria alguma ação? Após o filme com todo o coletivo podem fazer uma seção de fotos demonstrando liberdade de serem quem são, respeito a todos os participantes, deixar a câmera um pouco com cada participante deixar algumas fantasias e adereços livres para se expressarem; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).

Roda de conversa: "Direito a Educação, cultura, esporte e lazer"- Toda criança e adolescente têm direito à educação, para o seu desenvolvimento pessoal, qualificação para o trabalho e preparo para o exercício da cidadania. Este direito deve garantir que tenham condições de acesso e permanência igualitárias na escola, que sejam respeitados pelos seus educadores, que possam contestar critérios de avaliação, podendo se expressar e recorrer às instâncias escolares. O ECA ainda assegura o direito de participação em entidades estudantis e o acesso à escola pública e gratuita





próxima da sua residência; Após a roda de conversa separar duas horas do encontro e dividir uma hora de educação e cultura, depois uma hora de esporte e lazer, onde os participantes interajam e fortaleça vínculos, nesse dia preparar um ambiente com cantinho da leitura com livros diversas almofadas no chão, fantoches para uma apresentação com o tema "Criança feliz"(forme dois grupos em quanto um estiver no cantinho da leitura; outras com os fantoches, depois inverte e ambos os grupos apresentarão o teatro de fantoches para o coletivo). Sendo um momento de vivências com materiais diversos como bola, bambolês, cordas; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).

Roda de conversa: "Direito a profissionalização e a proteção no trabalho" - É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, exceto na condição de aprendiz. A formação técnico-profissional deve obedecer às seguintes regras: garantia de acesso e frequência obrigatória ao ensino regular, atividade compatível com desenvolvimento do adolescente e o horário especial para o exercício do trabalho. Lembrando que o adolescente não pode trabalhar no período noturno, considerado entre 22h a 5h, em funções e locais perigosos e insalubres e onde seu desenvolvimento físico, emocional, moral, psíquico e social estejam ameaçados ou prejudicados. O adolescente aprendiz deve ter assegurado seus direitos trabalhistas e previdenciários. Após a roda de conversa sobre o tema exibir os vídeos gerais sobre direitos da criança e a música toda criança tem direito: <https://youtu.be/wmNnzKOOuA0> e a história da Ruth Rocha – Os direitos da criança: <https://youtu.be/1ju8RocmfsY>; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).

Roda de conversa: "A evolução dos direitos antes do ECA?" - Apresentar a "Linha do tempo virtual - Plenarinho" [https://cdn.knightlab.com/libs/timeline3/latest/embed/index.html?source=17x3\\_I\\_Jo3Ph6W-G2igjHQjaQxGz073iz\\_OZArtnCoZA&font=Amatic-Andika&lang=pt-br&initial\\_zoom=9&height=750](https://cdn.knightlab.com/libs/timeline3/latest/embed/index.html?source=17x3_I_Jo3Ph6W-G2igjHQjaQxGz073iz_OZArtnCoZA&font=Amatic-Andika&lang=pt-br&initial_zoom=9&height=750). Explicando página por página a evolução dos direitos até o surgimento do ECA, depois jogaremos o quebra-cabeça "A evolução dos direitos da criança"; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).

Roda de conversa: "A evolução dos direitos depois do ECA?" - Continuar a apresentação "Linha do tempo virtual Plenarinho" [https://cdn.knightlab.com/libs/timeline3/latest/embed/index.html?source=17x3IJo3Ph6W-G2igjHQjaQxGz073iz\\_OZArtnCoZA&font=Amatic-Andika&lang=ptbr&initial\\_zoom=9&height](https://cdn.knightlab.com/libs/timeline3/latest/embed/index.html?source=17x3IJo3Ph6W-G2igjHQjaQxGz073iz_OZArtnCoZA&font=Amatic-Andika&lang=ptbr&initial_zoom=9&height) do eca até 2020 e acrescentar imagens das





BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE  
BIRIGUI

"Construindo Cidadãos"



	<p>mudanças na legislação mais atuais. No final brincaremos com o jogo lince "ECA"; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</p> <p><u>Roda de conversa:</u> "Rede de proteção – políticas públicas". Dividiremos a turma em três grupos um representará as crianças e adolescentes, outro representará os perigos e o último representará as políticas públicas que atuam como rede de proteção, cada membro do grupo criará um nome para representar, por exemplo quem pertence ao grupo da rede de proteção poderá representar a Saúde (Médicos, Enfermeiros), a Educação (os professores), a Assistência Social (o CREAS, o Conselho Tutelar e demais serviços da Rede). Quem representa os perigos poderá colocar violência, trabalho infantil, abuso, fome e quem representa as crianças poderá o próprio nome ou escolher o nome de um amigo pra representar. Depois de nomeados o grupo quem representa os perigos tentaram pegar quem representa as crianças e adolescentes enquanto a rede de proteção fará um círculo formando o pique onde em uma brincadeira de pega-pega o grupo de crianças tentara fugir do grupo dos perigos se protegendo no pique. Após a brincadeira discutiremos o papel da rede de proteção; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</p> <p><u>Roda de conversa:</u> "Identificando meus direitos no dia a dia" - Com os participantes organizados em roda de frente para imagens representando a rotina de uma criança pediremos que identifiquem quais direitos estão sendo garantidos, utilizando a técnica de pintura com sal cada criança desenhara símbolos dos direitos vivenciados por eles no dia a dia como educação, alimentação, brincar, respeito, convivência familiar e então apresentaram para o grupo quais direitos foram identificados; Filme: Contador de Histórias; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</p>
<p><b>Oficinas:</b></p>	<p><b>"Artes, comunicação e recreação":</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Lata dos direitos da criança e do adolescente – junto a turma customizar uma lata (tipo Ninho, Mucilon), dentro delas terão imagens que ilustram os principais direitos da criança e do adolescente (podendo também ser duplicadas, como um jogo de memória), cada criança pintará as suas e colar no Contact. Concluindo, poderão levar para casa; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Brincadeira "Que sabor é esse?" (experimentação de alimentos); com os olhos vendados, uma por vez, as crianças provarão diversos alimentos (verduras, legumes e frutas), tentando adivinhar qual é, em seguida, discutiremos sobre a alimentação das crianças; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Confeção de porta documento em EVA – junto ao oficineiro as crianças</li></ul>

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP. 16200-004 – Birigui/SP.

Fone: (18) 3641-7675

CNPJ: 03.679.782/0001-25



BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE  
BIRIGUI

"Construindo Cidadãos"



	<p>confeccionarão um "porta documento", onde poderão guardar seus principais documentos; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Quis ECA – dividir a turma em equipes, duas a duas as crianças responderam (disputando) a questões relacionadas aos conhecimentos já explanados e debatidos nas atividades anteriores sobre o ECA, cada resposta certa, um ponto para equipe correspondente. No fim, todos ganham brindes pela participação; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Oficina de Artes Circense (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Oficina de Informática (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Oficina de Música (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li></ul>
<b>Atividades Complementares:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aniversariante do mês – momento para celebrar a vida dos aniversariantes com bolo, salgadinho e refrigerante onde todos dirão palavras gentis aos homenageados do mês; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Dia Especial com brincadeiras, gincanas e saquinhas surpresas – para encerramento do percurso; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Roda de Conversa com a equipe do CREAS sobre Ato Infracional e as medidas socioeducativas; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Brincadeiras ao ar livre para socialização, resolução de conflitos, estímulo ao diálogo, desenvolvimento do relacionamento interpessoal (sextas-feiras); (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Atividade cívica (Hino Nacional e Hino de Birigui todas as sextas-feiras) com reflexão sobre as letras. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li></ul>
<b>Avaliação:</b>	Avaliação do Percurso através da aplicação do jogo de perguntas kahoot.
<b>Materials Necessários:</b>	Lápis grafite, Barbante, Borracha, Apontador, Folha sulfite, Tonner preto, Lápis de cor, Canetinhas, Tesouras, Colas, Colorset, Fita crepe, Tinta guache, Pincel de tinta, Folha sulfite (colorida), Papel cartão preto, Televisão, EVA, Velcro, Refil cola quente, Tinta para PVA, Latas, Papel contact (transparente), Cartolina branca, Equipamento de Circo e Equipamentos audiovisuais.

NOVEMBRO

Percurso: Inclusão é Abraçar as Diferenças.

Tema Gerador: Diversidade e inclusão social.

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP. 16200-004 – Birigui/SP.

Fone: (18) 3641-7675

CNPJ: 03.679.782/0001-25





BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE  
BIRIGUI

"Construindo Cidadãos"



<b>Eixo:</b>	Participação e direito de ser.
<b>Período de execução:</b>	Novembro.
<b>Objetivo Geral:</b>	Desenvolver a representatividade e o protagonismo social das crianças e adolescentes através da compreensão dos preconceitos e desigualdades sociais que violam os direitos constitucionais, formando através disso agentes transformadores.
<b>Objetivos Específicos:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Conceituar a diversidade social.</li><li>- Conceituar a inclusão social e identificar as dificuldades encontradas para sua efetivação.</li><li>- Identificar atitudes discriminatórias e preconceituosas dentro da sociedade.</li><li>- Motivar o abandono de comportamentos preconceituosos em relação ao outro ser humano, independente dos motivos apresentados.</li><li>- Promover a convivência em grupo e a percepção do papel da participação de cada um na sociedade respeitando o próximo.</li><li>- Formar cidadãos que respeitam as diferenças e não tenham atitudes discriminatórias em nenhum âmbito da sociedade.</li><li>- Favorecer o convívio entre crianças e adolescentes com e sem deficiência.</li></ul>
<b>Principais Atividades:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Contação de histórias conceituando através do lúdico a necessidade de acabar com a discriminação e o preconceito; (06 a 09 anos, 10 a 12 anos).</li><li>- Dinâmicas em grupo: guiar o colega (entender como seria se não conseguisse enxergar e precisasse da colaboração dos próximos e de acessibilidade para as atividades); excesso de estímulos (entender a dificuldade dos autistas em relação aos estímulos sensoriais); (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Exibição de filmes: Um sonho possível, Extraordinário; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Participar de atividades em conjunto com pessoas com deficiência; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Pesquisar sobre programas, projetos e serviços que atuam na inclusão social e na diversidade social. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li></ul>
<b>Oficinas:</b>	- Participar de oficinas de artesanato e música com pessoas com deficiência – usuárias da APAE – para eliminar a visão capacitista; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP. 16200-004 – Birigui/SP.

Fone: (18) 3641-7675

CNPJ: 03.679.782/0001-25



BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE  
BIRIGUI

"Construindo Cidadãos"



	<p>a 15 anos).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Produzir um livreto em quadrinho com desenhos e escrita dos usuários com o tema "respeito a diversidade" e subtemas – racismo, machismo, intolerância religiosa e preconceito; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Promover o combate ao preconceito através de oficina de musicalidade; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Oficina de Artes Circense (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Oficina de Informática (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Oficina de Música (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li></ul>
<b>Atividades Complementares:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Visita à APAE e trazer os usuários da APAE para visitar o SCFV; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Comemoração dos Aniversariantes do Mês; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Visitas às empresas que trabalham com a inclusão social; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Roda de Conversa com pessoa com deficiência para dialogar sobre sua rotina; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Passeio no bairro para identificar a condição da Acessibilidade. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Brincadeiras ao ar livre para socialização, resolução de conflitos, estímulo ao diálogo, desenvolvimento do relacionamento interpessoal (sextas-feiras); (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Atividade cívica (Hino Nacional e Hino de Birigui todas as sextas-feiras) com reflexão sobre as letras. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li></ul>
<b>Avaliação:</b>	Roda de Conversa dando voz às crianças e adolescentes para expor tudo que absorveram durante o percurso.
<b>Materiais Necessários:</b>	Papel sulfite, Lápis grafite e colorido, Barbante, Borracha, Apontador, Cartolina, Tintas, Equipamentos audiovisuais, Pendrive, Papelão, Instrumentos Musicais, Equipamento de Circo e DVD's.

DEZEMBRO

Percurso: Território do Brincar.

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP. 16200-004 – Birigui/SP.

Fone: (18) 3641-7675

CNPJ: 03.679.782/0001-25





BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE  
BIRIGUI

"Construindo Cidadãos"



<b>Tema gerador:</b>	Direito de Brincar.
<b>Eixo:</b>	Direito de Ser e Convivência.
<b>Período de execução:</b>	Dezembro.
<b>Objetivo geral:</b>	Valorizar a infância garantindo o direito de brincar, de conviver e de se desenvolver.
<b>Objetivos específicos:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Estimular a interação coletiva e fortalecer os vínculos afetivos.</li><li>- Promover espaço para socialização (resolução de conflitos, relacionamento interpessoal).</li><li>- Desenvolver hábitos gentis no cotidiano.</li><li>- Possibilitar espaços de preservação da infância.</li><li>- Estimular o convívio familiar e social.</li><li>- Desenvolver o protagonismo e autonomia das crianças e adolescentes.</li></ul>
<b>Principais atividades:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Roda de conversa sobre quais brincadeiras eles mais gostam; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Circuito com obstáculos de olhos vendados; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Jogos desportivos: bola ao cesto (basquetebol), queimada (handebol); (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Confeção de uma obra de arte utilizando materiais recicláveis; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Brincadeiras de roda; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Contação de contos e lendas; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Entrega de mensagens positivas para a comunidade do território da OSC. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li></ul>
<b>Oficinas:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Oficina de origamis; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Oficina de massinha de modelar; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Oficina de jogos de tabuleiros (confeção de quebra-cabeça e dama); (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Oficina de material reciclável (confeção de tira vareta com garrafa pet, bambu, bola de papel); (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Coral de encerramento; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Oficina de Artes Circense (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Oficina de Informática (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Oficina de Música (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li></ul>

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP. 16200-004 – Birigui/SP.

Fone: (18) 3641-7675

CNPJ: 03.679.782/0001-25



BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE  
BIRIGUI

"Construindo Cidadãos"



<b>Atividade complementar:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Brincadeiras ao ar livre para socialização, resolução de conflitos, estímulo ao diálogo, desenvolvimento do relacionamento interpessoal (sexta-feira): (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Aniversariantes do mês; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Confraternização de final de ano; (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li><li>- Atividade cívica (Hino Nacional e Hino de Birigui todas as sextas-feiras) com reflexões sobre as letras. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).</li></ul>
<b>Avaliação:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Ao final do percurso será aplicado um questionário com emojis para avaliar a aquisição de cada criança/adolescente referente ao tema abordado;</li><li>- Kahoot.</li></ul>
<b>Materiais necessários:</b>	Bolas, cordas, giz, tintas, cadeiras, copos plásticos, colher, elástico, cesto, tesouras, papéis, cones, cola, bambolê, cotonetes, varetas, régua, lápis de cor, giz de cera, papel sulfite, glitter, canetinha colorida, EVA, Papel A4 mais encorpado, cola colorida e glitter, farinha, tinta guache, água, óleo, garrafa pet, Equipamento de Circo e Equipamentos audiovisuais.

Os percursos poderão sofrer alterações durante seu desenvolvimento, tendo em vista, possíveis demandas que possam surgir dos coletivos de crianças e adolescentes, podendo ser inclusos novos subtemas e atividades.

Visando garantir a oferta integral das atividades aqui propostas com qualidade e cumprimento dos objetivos, o emprego do recurso Emenda Impositivo será utilizado para complementação dos pagamentos e contratações de Recursos Humanos, Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica (Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos) e para Materiais de Consumo (Material de Expedientes, Material Esportivo e Educativo, Materiais de Copa e Cozinha, Materiais de Higiene e Limpeza, Material de Processamento de Dados e Uniformes Tecidos e Aviamentos).

O pagamento e a contratação de Recursos Humanos é fundamental para andamento do SERVIÇO, tendo em vista, que neste momento dispomos apenas de uma profissional na função de Auxiliar de Serviços Gerais, não sendo suficiente para a demanda de trabalho existente na Organização, por esse motivo a contratação de mais uma profissional nessa função. Já os Facilitadores de Oficina serão contratados para ministrarem a Oficina de

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP. 16200-004 – Birigui/SP.

Fone: (18) 3641-7675

CNPJ: 03.679.782/0001-25





Informática e outro(a) para auxiliar nas atividades com as crianças e adolescentes de maneira geral, se fazendo necessário para ampliar e contribuir no desenvolvimento das mesmas.

A Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos será destinado a realizar a manutenção e higienização de todos os ar condicionados da Organização.

Quanto ao Material de Consumo será adquirido alguns produtos que se faz necessário para o bom andamento do serviço.

#### 11. ARTICULAÇÃO EM REDE:

A articulação do SCFV com a Rede Socioassistencial e demais Políticas Públicas envolverá:

- Participação nas reuniões de rede no território;
- Participação nas discussões de caso das crianças e adolescentes do serviço;
- Participação, quando acionado pela rede de Proteção Social Básica na elaboração e avaliação do PAF – Plano de Acompanhamento Familiar;
- Participação, quando acionado pela rede de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, na elaboração e avaliação do PIA de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e ou em acolhimento institucional;
- Acionar a rede para discussão de caso, sempre que houver situação de desproteção da criança e do adolescente e/ou sua família que requerem intervenção conjunta para sua superação; e
- Participação em capacitações desenvolvidas pela rede socioassistencial ou das demais políticas públicas de temas afetos a sua área de atuação.

#### Constituem-se serviços da rede:

- Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços públicos locais de educação, saúde (em especial, programas e serviços de reabilitação), cultura, esporte e, meio ambiente e outros conforme necessidades;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Redes sociais;
- Instituições de ensino e pesquisa;



- Conselho Tutelar; e
- Programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades.

## 12. AVALIAÇÃO:

A avaliação é parte integrante no processo de desenvolvimento do SCFV, sendo contínua, sistemática com enfoque na análise da qualidade da ação desenvolvida e dos resultados a serem alcançados. Enquanto parte integrante de todo o processo de execução do serviço, a avaliação será compreendida em três dimensões: diagnóstica, processual e final.

- **Avaliação Diagnóstica:** visa traçar o perfil dos atendidos, suas particularidades e similaridades, o reconhecimento inicial do coletivo. Deverá ser realizada em sintonia com o Técnico responsável pelo SCFV e acompanhamento das famílias. Esta avaliação será realizada quando as crianças e adolescentes forem inscritos no SCFV. Por meio da avaliação diagnóstica busca-se conhecer a situação familiar de cada criança e adolescente, sua relação com os familiares, a situação escolar, as motivações e expectativas para com o serviço socioeducativo, bem como, características pessoais que se destacam e fornecem referências importantes para o planejamento das ações, em sintonia com o perfil das crianças e adolescentes de cada grupo.
- **A avaliação processual das ações socioeducativas:** visa ao reconhecimento das dificuldades e aquisições das crianças e adolescentes na realização das ações socioeducativas propostas: apropriação dos temas trabalhados, convivência com os colegas, participação nas ações, à verificação da adequação e pertinência da metodologia, métodos e técnicas adotados, ao reconhecimento das transformações ocorridas com as crianças e adolescentes e o grupo (novos posicionamentos, posturas e atitudes com relação aos valores, ética, solidariedade, criticidade e autonomia) ao longo de cada Percorso Socioeducativo, à reorientação do processo socioeducativo visando à superação de dificuldades, bem como, ao aprimoramento do desenvolvimento individual e coletivo. Poderá ser realizada semanalmente e/ou quinzenalmente pelo Orientador Social/Facilitador de oficinas com o grupo para a avaliação das ações realizadas no período.
- **A avaliação final:** tem como objetivo demarcar o cumprimento de uma etapa do trabalho com os adolescentes e jovens e extrair aprendizagens que subsidiem o planejamento do





próximo Percurso. É um momento de balanço que deve ser feito individual e coletivamente. Trata-se de etapa essencial para o reconhecimento dos resultados alcançados em todos os grupos, com vistas à sua socialização, sobre os resultados e aquisições. Deve ser realizada ao final de cada Percurso Socioeducativo e também ao final do ano.

### 13. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS:

Dentre as aquisições e conquistas, almeja-se que as crianças e adolescentes alcance durante e após sua participação no serviço:

- Conheçam e acessem os direitos das crianças e adolescentes, socioassistenciais e humanos;
- Desenvolvam-se integralmente;
- Valorizem a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos;
- Tenham garantidas e acessem práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura;
- Expressem-se por meio de brincadeiras e atividades lúdicas, ressignificando e simbolizando as experiências vividas;
- Convivam num ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais;
- Sintam-se acolhidos e integrados;
- Expandam seus universos artísticos e culturais, assim como suas habilidades, talentos e aptidões;
- Tenham maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade; e
- Sejam protegidos socialmente por suas famílias e comunidades, bem como acessem serviços, programas e equipamentos públicos.

### 14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O Monitoramento e Avaliação serão efetivados pela Administração Pública, por intermédio da Equipe Técnica da Gestão da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

A Administração Pública realizará visitas in loco periódicas, com emissão de relatórios técnicos de acompanhamento e fiscalização do objeto da parceria. O processo de Monitoramento

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP. 16200-004 – Birigui/SP.

Fone: (18) 3641-7675

CNPJ: 03.679.782/0001-25



e Avaliação compõe ainda, a análise dos relatórios técnicos emitidos pela Organização da Sociedade Civil, as reuniões com os técnicos dos serviços, objeto dos Termos de Colaboração. As ações acima, não excluem o acompanhamento e fiscalização realizados pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pelos Órgãos de controle.

#### 14.1 INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS:

A avaliação quantitativa será realizada semestralmente e a avaliação qualitativa será realizada uma vez ao ano. As avaliações gerarão recomendações para o aprimoramento do trabalho e cumprimento do Plano de Trabalho.

Constituem indicadores para avaliação de resultados, sem prejuízo de outros que poderão ser utilizados pela Administração Pública:

<b>Objetivo</b>	Complementar as ações do PAIF, na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes através de um conjunto de ações socioeducativas e formativas, com envolvimento da família nos diversos percursos.
<b>Indicador Quantitativo</b>	04 (quatro) encontros de sensibilização com famílias sobre os percursos que serão desenvolvidos, sendo 01 a cada trimestre.
<b>Fonte</b>	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
<b>Periodicidade</b>	Semestral.
<b>Indicador Qualitativo</b>	Famílias com maior envolvimento, conhecimento e integração com as atividades desenvolvidas; Ampliação da capacidade protetiva das famílias; melhoria dos vínculos comunitários.
<b>Fonte</b>	Questionário/entrevista.
<b>Periodicidade</b>	Anual.

<b>Objetivo</b>	Oportunizar o acesso a informações sobre direitos e sobre a participação cidadã, estimulando o desenvolvimento de
-----------------	---





	novas sociabilidades.
<b>Indicador Quantitativo</b>	No mínimo 05 (cinco) ações dos percursos socioeducativos com enfoque em informações sobre direitos e participação cidadã.
<b>Fonte</b>	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
<b>Periodicidade</b>	Semestral.
<b>Indicador Qualitativo</b>	Melhoria da compreensão das crianças e adolescentes sobre participação cidadã e direitos.
<b>Fonte</b>	Questionário/entrevista.
<b>Periodicidade</b>	Anual.
<b>Objetivo</b>	Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.
<b>Indicador Quantitativo</b>	04 (quatro) atividades intergeracionais, uma a cada trimestre, considerando os diferentes ciclos de vida.
<b>Fonte</b>	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
<b>Periodicidade</b>	Semestral.
<b>Indicador Qualitativo</b>	Melhoria no fortalecimento de vínculos entre os diferentes membros da família; melhoria nos vínculos comunitários e o desenvolvimento de sentimento de pertença, solidariedade e respeito na família e comunidade.
<b>Fonte</b>	Questionário/Entrevista.
<b>Periodicidade</b>	Anual.



<b>Objetivo</b>	Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e cooperação.
<b>Indicador Quantitativo</b>	Todas as atividades com foco no convívio (grupal e/ou comunitário).
<b>Fonte</b>	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
<b>Periodicidade</b>	Mensal.
<b>Indicador Qualitativo</b>	Melhoria nas relações afetivas e de cooperação entre os usuários.
<b>Fonte</b>	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
<b>Periodicidade</b>	Mensal.

<b>Objetivo</b>	Possibilitar a ampliação do universo informacional, lúdico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de aquisições, potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.
<b>Indicador Quantitativo</b>	No mínimo 02 (duas) oficinas diferentes no mês. Diversidade nas oficinas (Brincadeiras, Esporte, Lazer, Arte e Cultura).
<b>Fonte</b>	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
<b>Periodicidade</b>	Semestral.
<b>Indicador Qualitativo</b>	Apropriação das crianças e adolescente dos elementos dos temas transversais e eixos estruturantes, desenvolvimento das oficinas em consonância com os eixos estruturantes e temas transversais.





<b>Fonte</b>	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades; Questionários/Entrevista e Observação com crianças e adolescentes.
<b>Periodicidade</b>	Mensal/Anual.
<b>Objetivo</b>	Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno.
<b>Indicador Quantitativo</b>	Todos os percursos devem apresentar articulação entre os eixos estruturantes, subtemas dos eixos e temas transversais.
<b>Fonte</b>	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
<b>Periodicidade</b>	Semestral.
<b>Objetivo</b>	Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.
<b>Indicador Quantitativo</b>	100% das crianças e adolescentes permanecendo na escola; participação em discussões/articulações para a permanência de crianças e adolescentes na escola.
<b>Fonte</b>	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
<b>Periodicidade</b>	Mensal.
<b>Objetivo</b>	Garantir Processo de Formação Continuada para os Trabalhadores do SUAS vinculados ao SCFV.
<b>Indicador Quantitativo</b>	01 (uma) Capacitação por semestre.
<b>Fonte</b>	Relatório Técnico Mensal de Atividades.
<b>Periodicidade</b>	Semestral.



<b>Indicador Qualitativo</b>	Compreensão sobre a perspectiva da execução do SCFV pelos Trabalhadores do SUAS vinculados a Organização da Sociedade Civil.
<b>Fonte</b>	Questionário/Entrevista com trabalhadores do SUAS.
<b>Periodicidade</b>	Anual.
<b>OBSERVAÇÃO:</b> Entende-se por formação continuada a ação planejada no Plano de Trabalho anual pela Organização da Sociedade Civil que tem por objetivo agregar conteúdos teóricos/metodológicos referentes ao serviço e a demanda dos trabalhadores.	

### 15. EQUIPAMENTOS, RECURSOS MATERIAIS E ESTRUTURA FÍSICA DISPONÍVEIS PARA PARCERIA:

#### Equipamentos:

- Atendimento de 20 a 25 crianças e adolescentes, por ambiente, garantindo conforto e segurança, conforme avaliação técnica e orientações municipais relativas à prevenção do Covid-19;
- Existência de cozinha que busca atender as exigências da Vigilância Sanitária;
- Iluminação e ventilação adequadas à atividade realizada;
- Banheiros adaptados à faixa etária, garantindo acessibilidade, de acordo com orientações da Vigilância Sanitária;
- Garantia de espaço para atendimento à família que proporcione o sigilo e a privacidade;
- Ambientes que comporta as atividades coletivas que serão desenvolvidas.

#### Recursos e Materiais:

- Móveis para as atividades e atendimentos (mesas, cadeiras e armários);
- Garantia de fornecimento de alimentação, de acordo com a especificidade do atendimento (lanche/almoço/janta);
- Existência de linha telefônica fixa e celular móvel (WhatsApp);
- Computadores com conexão a internet;
- Existência de arquivos, mesas, cadeiras e armários para escritório e sala de Coordenação e equipamentos audiovisuais; e





- Existência de materiais socioeducativo diversos.

**Estrutura Física:**

- 01 sala de recepção/administrativo;
- 01 sala de Coordenação/Reuniões;
- 01 sala de Atendimento Técnico;
- 01 sala para armazenamento de equipamentos esportivos;
- 01 sala para Atividade Socioeducativa/Audio visual;
- 01 sala de Informática;
- 01 cozinha;
- 01 pátio para atividades e refeições;
- 02 banheiros para as crianças/adolescentes;
- 01 banheiro adaptado com acessibilidade;
- 01 sala para almoçarifado;
- 01 quadra esportiva;
- 01 piscina;
- 01 parquinho.

**16. RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS PARA A PARCERIA:**

NOME	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO NO SERVIÇO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VINCULO (CLT, PRESTADOR DE SERVIÇO, VOLUNTÁRIO)	PRINCIPAIS ATIVIDADES E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS
Pamela Amaranhes Silva de Alcantara	Administração/ Pedagogia	Coordenadora	40 h semanais	CLT	Coordenar o trabalho administrativo da Organização de forma geral.
Andréia Giansesi	Serviço Social	Assistente Social	20 h semanais	CLT	Planejamento e acompanhamento dos Percursos junto a Equipe e referência e contra referência do SCFV junto aos CRAS.

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 - Centro - CEP. 16200-004 - Birigui/SP.

Fone: (18) 3641-7675

CNPJ: 03.679.782/0001-25



BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE  
BIRIGUI



"Construindo Cidadãos"

Luciane Cristina Cuer Moraes	Ensino Médio	Auxiliar Administrativo	40 h semanais	CLT	Executar as funções administrativas (dept. pessoal/contabilidade básica/prestação de contas/movim. bancária, etc.).
José Aparecido Rezende	Ensino Fundamental	Zelador	40 h semanais	Cedido (PMB)	Zelar pela conservação do prédio de forma geral, realizando pequenos reparos.
Luciana Martins dos Santos	Secretariado Executivo/ Pedagogia	Serviços Gerais de Limpeza	40 h semanais	CLT	Realizar limpeza e conservação do prédio.
Solange de Souza Pereira	Pedagogia	Monitora (Orientadora Social)	40 h semanais	CLT	Desenvolvimento dos Percursos junto as çças/adol.
Bruna Aparecida Almeida Verga	Educação Física (Licenciatura)	Monitora (Orientadora Social)	40 h semanais	CLT	Desenvolvimento dos Percursos junto as çças/adol.
Micheli Roberta da Silva	Cursando Psicologia	Monitora (Facilitadora de Oficinas)	40 h semanais	CLT	Desenvolvimento de Oficinas junto as crianças/adolescentes.
Vagner Gomes da Silva	Nível Médio	Facilitador de Artes Circense	08H Semanais	Serviço de Terceiro	Desenvolver a Oficina de Artes Circense junto as crianças/adolescentes.
Ian Caldeira Brassioli	Cursando Educação Física	Digitador	15H Semanais	CLT	Digitar cupons fiscais.
Gabriel Rocha dos Santos	Cursando Educação Física	Estagiário	30H Semanais	Cedido (PMB)	Auxiliar nas atividades das Percursos/Oficinas e nas atividades do dia a dia da Organização.
Glawber Leandro Moya da Silva	Cursando Pedagogia	Estagiário	30H Semanais	Cedido (PMB)	Auxiliar nas atividades das Percursos/Oficinas e nas atividades do dia a dia da Organização.
À Contratar Com Recurso Emenda Impossitiva	Nível Médio	Serviços Gerais de Limpeza	20H Semanais	CLT	Realizar limpeza e conservação do prédio.
À Contratar Com Recurso Emenda Impossitiva	Nível Médio	Monitor (a) (Facilitador(a) de Oficinas/Auxiliar)	40H Semanais	CLT	Auxiliar nas atividades com crianças e adolescentes nos Percursos/Oficinas.

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP. 16200-004 – Birigui/SP.

Fone: (18) 3641-7675

CNPJ: 03.679.782/0001-25





# BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE BIRIGUI

"Construindo Cidadãos"



À Contratar Com Recurso Emenda Impossitiva	Nível Médio	Monitor(a) (Facilitador(a) de Oficina de Informática)	08H Semanais	CLT	Desenvolver oficina de informática articulada aos eixos, temas e subtemas do SCFV.
À Contratar Com Recurso do BBFIA	Nível Médio	Monitor(a) (Facilitador(a) de Oficina de Música)	08H Semanais	CLT	Desenvolver a Oficina de Música junto as crianças/adolescentes.

## 17. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

ATIVIDADES / DIA DA SEMANA	SEGUNDA		TERÇA		QUARTA		QUINTA		SEXTA	
	06H00 às 07H Entrada/ Café	12H30 às 13H Entrada/ Café	06H30 às 07H Entrada/ Café	12H30 às 13H Entrada/ Café	06H00 às 07H Entrada/ Café	12H30 às 13H Entrada/ Café	06H30 às 07H Entrada/ Café	12H30 às 13H Entrada/ Café	06H00 às 07H Entrada/ Café	12H30 às 13H Entrada/ Café
Coletivo 1, 2 e 3										
Coletivo 2 e 3	Manhã 7h às 08h30min Orientador (Encontro Socioeducativo)	Tarde 13h às 14h30min Orientador (Encontro Socioeducativo)	Manhã 7h às 08h30min Orientador (Encontro Socioeducativo)	Tarde 13h às 14h30min Orientador (Encontro Socioeducativo)	Manhã 7h às 08h30min Facilitadora (oficina) e Facilitadora Auxiliar	Tarde 13h às 14h30min Facilitadora (oficina) e Facilitadora Auxiliar	Manhã 7h às 08h30min Orientador (Encontro Socioeducativo)	Tarde 13h às 14h30min Orientador (Encontro Socioeducativo)	Manhã 7h às 08h30min Orientador (Encontro Socioeducativo)	Tarde 13h às 14h30min Orientador (Encontro Socioeducativo)
Coletivo 1	Manhã 7h às 09h Facilitadora (oficina), Facilitadora (oficina de informática) e Facilitadora Auxiliar	Tarde 13h às 15h Facilitadora (oficina), Facilitadora (oficina de informática) e Facilitadora Auxiliar	Manhã 7h às 09h Facilitadora (oficina) e Facilitadora Auxiliar	Tarde 13h às 15h Facilitadora (oficina) e Facilitadora Auxiliar	Manhã 7h às 08h30min Orientador (Encontro Socioeducativo)	Tarde 13h às 14h30min Orientador (Encontro Socioeducativo)	Manhã 7h às 09h Facilitadora (oficina), Facilitadora (oficina de Música) e Facilitadora Auxiliar	Tarde 13h às 15h Facilitadora (oficina), Facilitadora (oficina de Música) e Facilitadora Auxiliar	Manhã 7h às 08h30min Facilitadora (oficina) e Facilitadora Auxiliar	Tarde 13h às 14h30min Facilitadora (oficina) e Facilitadora Auxiliar
Coletivo 2 e 3	Manhã 08h às 10h Facilitadora (oficina), Facilitadora (oficina de Música) e Facilitadora Auxiliar	Tarde 14h às 16h Facilitadora (oficina), Facilitadora (oficina de Música) e Facilitadora Auxiliar	Manhã 08h às 10h Facilitador (Oficina de Artes, Círculo) e Facilitadora Auxiliar	Tarde 14h às 16h Facilitador (Oficina de Artes, Círculo) e Facilitadora Auxiliar	Manhã 08h30min às 10h Orientador (Encontro Socioeducativo)	Tarde 14h30min às 16h Orientador (Encontro Socioeducativo)	Manhã 08h às 10h Facilitadora (oficina), Facilitadora (oficina de informática) e Facilitadora Auxiliar	Tarde 14h às 16h Facilitadora (oficina), Facilitadora (oficina de informática) e Facilitadora Auxiliar	Manhã 08h30min às 10h Facilitadora (oficina) e Facilitadora Auxiliar	Tarde 14h30min às 16h Facilitadora (oficina) e Facilitadora Auxiliar
Coletivo 1	Manhã 08h30 às 10h Orientador (Encontro Socioeducativo)	Tarde 14h30min às 16h Orientador (Encontro Socioeducativo)	Manhã 08h30 às 10h Orientador (Encontro Socioeducativo)	Tarde 14h30min às 16h Orientador (Encontro Socioeducativo)	Manhã 08h às 10h Facilitador (Oficina de Artes, Círculo) e Facilitadora Auxiliar	Tarde 14h às 16h Facilitador (Oficina de Artes, Círculo) e Facilitadora Auxiliar	Manhã 08h30 às 10h Orientador (Encontro Socioeducativo)	Tarde 13h às 14h30min Orientador (Encontro Socioeducativo)	Manhã 08h30min às 10h Orientador (Encontro Socioeducativo)	Tarde 14h30min às 16h Orientador (Encontro Socioeducativo)

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP. 16200-004 – Birigui/SP.

Fone: (18) 3641-7675

CNPJ: 03.679.782/0001-25



BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE  
BIRIGUI

"Construindo Cidadãos"



Coletivo 1, 2 e 3	10H às 10H30 Almoço/ Escovação	10H às 10H30 Jantar/ Escovação	10H às 10H30 Almoço/ Escovação	10H às 10H30 Jantar/ Escovação	10H às 10H30 Almoço/ Escovação	10H às 10H30 Jantar/ Escovação	10H às 10H30 Almoço/ Escovação	10H às 10H30 Jantar/ Escovação	10H às 10H30 Almoço/ Escovação	10H às 10H30 Jantar/ Escovação
Coletivo 1, 2 e 3	10H30 às 11H30 Hora do Brincar/ Saída	10H30 às 11H30 Hora do Brincar/ Saída	10H30 às 11H30 Hora do Brincar/ Saída	10H30 às 11H30 Hora do Brincar/ Saída	10H30 às 11H30 Hora do Brincar/ Saída	10H30 às 11H30 Hora do Brincar/ Saída	10H30 às 11H30 Hora do Brincar/ Saída	10H30 às 11H30 Hora do Brincar/ Saída	10H30 às 11H30 Hora do Brincar/ Saída	10H30 às 11H30 Hora do Brincar/ Saída

ATIVIDADES/IM ESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Percurso Eixo Convivência	X	X		X	X		X	X				X
Percurso Eixo Direito de Ser	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Percurso Eixo Participação		X			X			X	X	X	X	

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP. 16200-004 – Birigui/SP.

Fone: (18) 3641-7675

CNPJ: 03.679.782/0001-25





BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE  
BIRIGUI

"Construindo Cidadãos"



18. PLANO DE APLICAÇÃO:

ITENS DE DESPESAS	FMDCA	PROJETO MAGIA E ARTE 2022/2024	PROJETO MUSICALIZ. ANDANO 2023/2025	PREF. MUNICIPAL	SEDS	CÉDIDOS PELA PREFEITUR A	EMENDA IMPOSITIVA	EXECUTOR OUTRAS FONTES	TOTAL
<b>1. Recursos Humanos</b>									
1.1 (1) Coordenadora (CLT)	R\$ 7.400,00	—	—	R\$ 6.732,00	R\$ 3.700,00	—	R\$ 25.110,00	R\$ 6.404,00	R\$ 49.366,00
1.2 (2) Monitora (Orientador Social) (CLT)	R\$ 8.660,00	—	—	—	R\$ 12.160,00	—	R\$ 32.023,00	R\$ 6.233,00	R\$ 59.076,00
1.3 (2) Monitora (Facilitador Oficina) (CLT)	R\$ 6.261,00	—	—	—	—	—	R\$ 23.400,00	R\$ 4.378,00	R\$ 34.039,00
1.4 (1) Aux. Administrativa (CLT)	R\$ 9.213,00	—	—	—	R\$ 6.142,00	—	R\$ 22.880,00	R\$ 2.713,00	R\$ 40.948,00
1.5 (1) Ass. Social (CLT)	—	—	—	—	—	—	R\$ 14.718,00	R\$ 10.713,00	R\$ 25.431,00
1.6 (1) Serviços Gerais (CLT)	R\$ 3.266,00	—	—	—	R\$ 3.266,00	—	R\$ 18.125,00	R\$ 2.652,00	R\$ 27.309,00
1.7 Monitora (Informática)	—	—	—	—	—	—	R\$ 8.560,00	—	R\$ 8.560,00
1.8 (1) Digitador (CLT)	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 6.798,00	R\$ 6.798,00
1.9 (1) Monitor (Facilitador de Oficina Musical) (CLT) A Contratar	—	—	R\$ 20.560,00	—	—	—	—	—	R\$ 20.560,00
1.10 (1) Zelador (Func. Publ. Mun.)	—	—	—	—	—	R\$ 49.340,33	—	—	R\$ 49.340,33
1.11 (2) Estagiária (Func. Publ. Mun.)	—	—	—	—	—	R\$ 20.678,64	—	—	R\$ 20.678,64
1.12 Encargos Sociais	—	—	R\$ 2.940,00	—	—	—	R\$ 28.644,00	R\$ 22.656,00	R\$ 54.240,00
<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$ 34.800,00</b>	—	<b>R\$ 23.500,00</b>	<b>R\$ 6.732,00</b>	<b>R\$ 25.268,00</b>	<b>R\$ 70.018,97</b>	<b>R\$ 173.480,00</b>	<b>R\$ 62.547,00</b>	<b>R\$ 396.345,97</b>
<b>2. Material de Consumo</b>									
2.1 Material de Expedientes	—	—	—	—	R\$ 600,00	—	R\$ 600,00	—	R\$ 1.200,00
2.2 Outros Matérias de Consumo (Gds)	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 350,00	R\$ 350,00
2.3 Material Esportivo e Educativo	—	—	—	—	R\$ 3.000,00	—	R\$ 3.000,00	—	R\$ 6.000,00

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP. 16200-004 – Birigui/SP.

Fone: (18) 3641-7675

CNPJ: 03.679.782/0001-25



BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE  
BIRIGUI

"Construindo Cidadãos"



2.4 Gêneros Alimentícios	R\$ 2.700,00	—	—	—	—	—	—	R\$ 24.420,00	R\$ 27.120,00
2.5 Materiais de Copa e Cozinha	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
2.6 Materiais de Higiene e Limpeza	—	—	—	—	R\$ 3.000,00	—	—	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
2.7 Materiais para manutenção de veículo	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 800,00	R\$ 800,00
2.8 Material para Festividades e Homenagem	R\$ 2.500,00	—	R\$ 4.200,00	—	R\$ 5.500,00	—	—	—	R\$ 12.200,00
2.9 Material para Manutenção de Bens e Imóveis	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
2.10 Cama Mesa e Banho	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 400,00	R\$ 400,00
2.11 Material para Manutenção de Bens Móveis	—	R\$ 3.091,91	—	—	—	—	—	—	R\$ 3.091,91
2.12 Uniformes Tecidos e Aviamentos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2.13 Material de Processamento de Dados	—	—	—	—	—	—	R\$ 5.000,00	—	R\$ 5.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 5.200,00</b>	<b>R\$ 3.091,91</b>	<b>R\$ 4.200,00</b>	<b>—</b>	<b>R\$ 12.100,00</b>	<b>—</b>	<b>R\$ 3.720,00</b>	<b>—</b>	<b>R\$ 3.720,00</b>
<b>3. Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica</b>							<b>R\$ 15.020,00</b>	<b>R\$ 26.970,00</b>	<b>R\$ 66.581,91</b>
3.1 Serviços de Energia Elétrica	—	—	—	R\$ 5.643,00	—	—	—	R\$ 3.600,00	R\$ 9.243,00
3.2 Serviços de Telecomunicações	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
3.3 Serviços Técnicos e Profissionais (Escritório)	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 8.580,00	R\$ 8.580,00
3.4 Serviço de Seleção e Treinamento	—	—	—	—	R\$ 5.000,00	—	—	—	R\$ 5.000,00
3.5 Manutenção e Conservação de Veículos	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 400,00	R\$ 400,00
3.6 Serviços Bancários	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00
3.7 Instalação e Manutenção de Ar Pj	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3.8 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (Monitor de Atividades Circenses)	—	R\$ 26.336,73	—	—	—	—	R\$ 1.500,00	—	R\$ 1.500,00
							—	—	R\$ 26.336,73

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP. 16200-004 – Birigui/SP.

Fone: (18) 3641-7675

CNPJ: 03.679.782/0001-25





BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE  
BIRIGUI

"Construindo Cidadãos"



SUB-TOTAL	—	RS 26.336,73	—	RS 5.643,00	RS 5.000,00	—	RS 1.500,00	RS 15.460,00	RS 53.939,73
4. Serviço de Terceira Pessoa Física									
4.1 Outros Serviços de Pessoas Físicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUB-TOTAL	—	—	—	—	—	—	—	RS 3.000,00	RS 3.000,00
5. Equipamentos e Materiais Permanentes									
5.1 Instrumentos Musicais e Artísticos	—	—	RS 5.630,00	—	—	—	—	—	—
SUB-TOTAL	—	—	RS 5.630,00	—	—	—	—	—	RS 5.630,00
TOTAL	RS 40.000,00	RS 29.438,64	RS 31.338,00	RS 12.375,00	RS 42.568,00	RS 70.018,97	RS 190.600,00	RS 107.977,00	RS 525.497,00

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 - Centro - CEP. 16200-004 - Birigui/SP.

Fone: (18) 3641-7675

CNPJ: 03.679.782/0001-25



BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE  
BIRIGUI

"Construindo Cidadãos"



**19. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: EMENDA IMPOSITIVA**

Mês	Itens de Despesa			Total Geral
	Recursos Humanos	Materiais de Consumo	Serviços de Terceiros	
Mês 01	R\$ 16.685,00	—	—	R\$ 16.685,00
Mês 02	R\$ 16.685,00	—	—	R\$ 16.685,00
Mês 03	R\$ 16.685,00	R\$ 3.004,00	—	R\$ 19.689,00
Mês 04	R\$ 21.685,00	R\$ 3.004,00	R\$ 1.500,00	R\$ 26.189,00
Mês 05	R\$ 21.685,00	R\$ 3.004,00	—	R\$ 24.689,00
Mês 06	R\$ 21.685,00	R\$ 3.004,00	—	R\$ 24.689,00
Mês 07	R\$ 29.185,00	R\$ 3.004,00	—	R\$ 32.189,00
Mês 08	R\$ 29.185,00	—	—	R\$ 29.185,00
Mês 09	—	—	—	—
Mês 10	—	—	—	—
Mês 11	—	—	—	—
Mês 12	—	—	—	—
<b>Total</b>	<b>R\$ 173.480,00</b>	<b>R\$ 15.020,00</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>	<b>R\$ 190.000,00</b>

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP: 16200-004 – Birigui/SP.

Fone: (18) 3641-7675

CNPJ: 03.679.782/0001-25





BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE  
BIRIGUI


"Construindo Cidadãos"



### 20. DECLARAÇÃO:

Declaro para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Birigui, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o TESOIRO NACIONAL ou qualquer órgão da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do MUNICÍPIO, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.


  
Eder Marisoli  
Presidente da Organização da Sociedade Civil

Birigui, 05 de Abril de 2023.

### 21. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

APROVADO:


Birigui, 17/04/2023

  
Silvana Caetano Gomes Leal Milani  
Secretária Municipal de Assistência Social

### 22. APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS:

APROVADO:

Birigui, 19/04/2023

  
Leticia Delitti Vilanova  
Presidente do CMAS

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP. 16200-004 – Birigui/SP.

Fone: (18) 3641-7675

CNPJ: 03.679.782/0001-25